



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Portaria CEE-GP 569, de 28-12-2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 614/2023, homologado conforme Resolução Seduc de 27-12-2023, publicada no DOESP de 28-12-2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pelo prazo de dez anos, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Recredenciamento da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

Publicada no DOESP em 29/12/2023

Seção I

Página 46



CEESPDC1202302884